



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
em 16 de Maio de 2020, às _____ hs

ASSINATURA

EMENDA Nº 063/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 – SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1010 – REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

1010 – REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a construção de um **MERCADO PÚBLICO** no **COMPLEXO HABITACIONAL ALUIZIO CAMPOS**.

JUSTIFICATIVA

As obras objeto desta emenda constituem reivindicações dos moradores desse importante complexo habitacional da nossa cidade. A construção de um Mercado Público no Complexo Aluízio Campos proporcionará geração de emprego e renda aos moradores e a potencialização do comércio já existente. Importante destacar que o conjunto se encontra distante do grande centro comercial da cidade, reforçando ainda mais a necessidade de possuir o seu próprio mercado, que poderá, inclusive, suprir a necessidade dos bairros circunvizinhos.

ANDERSON MAIA

Vereador de Campina Grande